

REQUERIMENTO Nº 10.364/2020

AUTOR: Deputado Chió

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um "Voto de Aplausos" ao município de Cuité-PB, pela passagem do seu aniversário de 252 anos de emancipação política no dia 17 de Julho de 2020.

JUSTIFICATIVA

O Nome Cuité provém do uso que os índios 'cuités', da grande tribo dos cariris ou kiriris, faziam do fruto da coitezeira, utilizado para o fabrico de cuias, gamelas e cochos. No dialeto indígena, Cui quer dizer vasilha e eté, grande, real, ilustre. Esses silvícolas foram aldeados, em 1696, pelo Padre João de Barros.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município aparece constituído de 2 distritos: Cuité e Santa Rosa ex-Barra Santa Rosa. Pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943, o distrito de Santa Rosa volta a denominar-se Barra de Santa Rosa. Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Cuité e Barra de Santa Rosa ex-Santa Rosa. Pela lei estadual nº 1183, de 29-03-1955, é criado o distrito de Nova Floresta expovoado e anexado ao município de Cuité.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 3 distritos: Cuité, Barra de Santa Rosa e Nova Floresta. Pela lei estadual nº 2077, de 30-04-1959, desmembra do município de Cuité o distrito de Nova Floresta. Elevado à categoria de município. Pela lei estadual nº 2108, de 08-05-1959, desmembra do município de Cuité o distrito de Barra de Santa Rosa. Elevado à



Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete do Deputado CHIÓ

categoria de município. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede. Pela lei estadual nº 2649, de 20-12-1961, é criado o distrito de Sossego e anexado ao município de Cuité. Pela lei estadual nº 2758, de 08-01-1962, é criado o distrito de Melo e anexado ao município de Cuité.

De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2017 sua população era estimada em 20.348 habitantes. Área territorial de 741,840 km². Sendo sede da 4ª Região Geoadministrativa do estado da Paraíba.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2020.

Melchior Naelson Batista da Silva

Milli Nort Batta of M

Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023